



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 158 - 24 de agosto de 2019

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
<b>SEC. MUN. ASS. E DES. SOCIAL</b> .....	<b>2</b>
CONS. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES .....	2
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>4</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	4

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.352 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.370.000,00** (três milhões, trezentos e setenta mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.01.20.04.122.7000.2435	1	GABINETE DO PREFEITO		
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
01.01.30.04.122.7000.2435		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00	
01.02.20.08.122.4000.2435	2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80.000,00	
01.08.80.12.361.2000.6115	8	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.300.000,00	
01.09.90.10.301.1000.2002	9	PRO SUZ ATENÇÃO BÁSICA		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		

01.10.10.15.122.5000.2435		URBANOS		
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	700.000,00	
01.13.13.06.181.8500.2435	13	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO	300.000,00	
01.14.14.23.122.6000.2435	14	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	70.000,00	
01.19.19.26.122.8000.2435	19	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
		PESSOAL CIVIL	400.000,00	
		<b>Total</b>	<b>3.370.000,00</b>	

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

01.02.20.08.122.4000.2435	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	400.000,00	
01.07.70.27.812.3100.2435	7	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	70.000,00	
01.08.80.12.365.2000.6110	8	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
		PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.300.000,00	
01.09.90.10.122.1000.2001	9	PRO SUZ GESTÃO		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
		PESSOAL CIVIL	750.000,00	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de agosto de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

#### DECRETO Nº 9.353 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.966.272,16** (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta dois reais e dezesseis centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.01.40.04.122.7000.2435	1	GABINETE DO PREFEITO		
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 158 - 24 de agosto de 2019

aptos à eleição para o processo de escolha dos Conselheiros (as) Tutelares de Suzano para o mandato 2020 - 2024. pleito de 2019)

APELIDO ELEITORAL	Nº DE CAMPANHA
Alana de Sá Sudatti	20
Ana que "foi" Socorrista do Samu	35
Aparecida Dias de Oliveira	33
Arlete Pastoral da Criança	68
Chica Xavier	43
Eduardo Júnior de Almeida Santanna	62
Elisângela Maria de Carvalho	30
Érica Aparecida Bernardo	27
Jaqueline Esteves Francisco	64
Jéssica da Sicale	36
José João Silva	72
Luciene Santos Ribeiro da Silva	45
Maria Lúcia	25
Naiara Marcato	18
Reginalda dos Santos	15
Renata Aparecida	04
Rita Cavalcanti	23
Rosemary dos Santos da Silva	08
Samuel Barão	24
Sônia Abraão	73
Teka da APAE	59
Wellington Gordinho	34

Helisson Bueno de Lima e Jussara Carla Silêncio, Presidente do COMDICAS e coordenadora da CECT - COMDICAS respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, nas Leis Municipais nº 2.712/92 e nº 5.019/16 e na Resolução CONANDA nº 170/14 e Resoluções COMDICAS 172/18-20 e 173/18-20, tornam público, a relação atualizada com os apelidos eleitorais e números de campanha dos candidatos aptos à eleição para o processo de escolha dos Conselheiros (as) Tutelares de Suzano para o mandato 2020 - 2024, pleito de 2019.

**Suzano, 23 de agosto de 2019.**

**Helisson Bueno de Lima**- Presidente COMDICAS

**Jussara Carla Silêncio**- Coordenadora CECT - COMDICAS

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano

(<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

#### Publicação 05

(Torna público a relação de escolas que serão utilizadas como locais de votação, bem como, dar-se-á distribuição por ordem alfabética)

**Helisson Bueno de Lima e Jussara Carla Silêncio,**

Presidente do COMDICAS e coordenadora da CECT - COMDICAS respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, nas Leis Municipais nº 2.712/92 e nº 5.019/16 e na Resolução CONANDA nº 170/14 e Resoluções

COMDICAS 172/18-20 e 173/18-20, tornam público, a relação de escolas que serão utilizadas como locais de votação, bem como dar-se-á a distribuição por ordem alfabética entre elas.

**Escola Municipal Antônio Marques Figueira.**

Nesta escola votarão os (as) eleitores (as) que tiverem seu primeiro nome, iniciando com a **LETRA A até a LETRA K. (A, B, C, D, E, F, G, H, I, K)**

Endereço: Rua Sara Cooper, 27 - Centro de Suzano

**Escola Estadual Prof.ª Luíza Hidaka**

Nesta escola votarão os (as) eleitores (as) que tiverem seu primeiro nome, iniciando com a **LETRA J ou a LETRA M**

Endereço: Rua José Corrêa Jorge, 120 - Centro - Suzano

**Escola Estadual Prof. Geraldo Justiniano de Resende e Silva.**

Nesta escola votarão os (as) eleitores (as) que tiverem seu primeiro nome, iniciando com a **LETRA L até a LETRA Z ( L, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z)**

Endereço: R. Basílio Valente de Águiar, 19 Centro de Suzano.

**Suzano, 23 de agosto de 2019.**

**Helisson Bueno de Lima**- Presidente COMDICAS

**Jussara Carla Silêncio**- Coordenadora CECT - COMDICAS

Registrado no livro próprio do COMDICAS e publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano

(<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial>).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E OUTROS PRODUTOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS - REQUERENTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Diretor de Compras e Licitações, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR** o pedido, alterando as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações.

**1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:**

**Nº: 050/2019 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E OUTROS PRODUTOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09 de setembro de 2019, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 09 de setembro de 2019, às 09:30 horas.

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS II.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 177.031,70 (Cento e setenta e sete mil e trinta e um reais e setenta centavos) para o LOTE 01 e com o valor de R\$ 65.634,40 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o LOTE 02; cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.

#### CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - SERVIÇO DE REFORMA E READEQUAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **27/08/2019** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

##### NOTIFICAÇÃO:

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, à vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.899/2019 de 20/08/2019, referente ao descumprimento pelas empresas das obrigações constantes no edital de Pregão Presencial nº. 134/2018, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, processo para abertura de possível penalidade com a aplicação de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Suzano, pelo período de 12 (doze) meses nos termos do item 10.1.4 do edital, bem como, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 158 - 24 de agosto de 2019

cumprida, nos termos dos itens 10.4 e 10.4.4 do edital, as seguintes empresas: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI sob o CNPJ nº 14.112.327/0001-60 com valor total da multa de R\$ 796.378,00; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA sob o CNPJ nº 04.063.331/0001-21 com valor total da multa de R\$ 259.647,51; CIRUROMA COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 05.515.873/0001-50 com valor total da multa de R\$ 334.213,31; LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME sob o CNPJ nº 24.980.102/0001-89 com valor total da multa de R\$ 288.768,00; P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAUDE EIRELI sob o CNPJ nº 08.304.991/0001-08 com valor total da multa de R\$ 63.716,19; M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME sob o CNPJ nº 03.402.979/0001-12 com valor total da multa de R\$ 159.928,84; MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 03.968.926/0001-63 com valor total da multa de R\$ 185.221,80; MEDEVICES PEODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 24.774.241/0001-56 com valor total da multa de R\$ 25.400,00; MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 03.434.334/0001-61 com valor total da multa de R\$ 32.039,00; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 07.118.264/0001-93 com valor total da multa de R\$ 146.743,50; RCV DO BRASIL EIRELI sob o CNPJ nº 24.067.457/0001-81 com valor total da multa de R\$ 119.923,50; RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ nº 29.196.670/0001-07 com valor total da multa de R\$ 5.018,37; UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP sob o CNPJ nº 59.629.519/0001-86 com valor total da multa de R\$ 33.600,00; VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI sob o CNPJ nº 04.760.814/0001-85 com valor total da multa de R\$ 94.945,98; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 61.610.283/0001-88 com valor total da multa de R\$ 65.680,00; e PONTUAL COMERCIAL EIRELI sob o CNPJ nº 01.854.654/0001-45 com valor total da multa de R\$ 91.380,00; Ficam única e exclusivamente por essa publicação, as empresas acima citadas, **NOTIFICADAS**, para se for o caso, apresentarem as suas defesas prévias dentro do prazo máximo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta notificação, no Departamento de Compras e Licitações, na Rua Baruel, nº 501, 1º andar, sala 106, Vila Costa, em Suzano/SP, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h. Ficam desde já franqueados vistas ao referido processo, bem como, ao processo licitatório que tramita no Processo administrativo nº 20.433/2018.

**EDUARDO MONTEIRO PACHECO** - Diretor de Compras e Licitações.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para treinamento e capacitação dos servidores - **CONTRATADO:** CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **VALOR:** R\$ 11.190,00 - **DATA:** 23 de agosto de 2019.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, para treinamento e capacitação dos servidores - **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT - **VALOR:** R\$ 3.423,00 - **DATA:** 23 de agosto de 2019.

**EDSON GIANUZZI** - Secretário Municipal de Meio Ambiente.